



DECRETO N.º 1.505/2001

Dispõe sobre o reenquadramento de Servidores Públicos Municipais.

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal N.º 695/2001 de 16 de março de 2001,

**R
E
S
O
L
V
E**

Art. 1.º - Reenquadrar os Servidores Municipais, de acordo com o Anexo I deste Decreto, cujos cargos e símbolos passam a ser os constantes da coluna situação nova.

Art. 2.º - O Departamento de Recursos Humanos providenciará o assentamento individual de cada Servidor.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2001.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 21 de março de 2001.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

SÍLVIO SADÍ HETTWER
Secretário Municipal de Administração